OF. GAB Nº 105/2014

Araucária, 29 de abril de 2014.

Senhor Presidente

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.631/2014**, em complemento ao **Projeto de Lei 1630/2014**, que compatibiliza as Metas e Prioridades da Administração Municipal, estabelecidas no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, Lei Municipal nº 2.622/2013 de 21/10/2013 com a Lei Orçamentária Anual LOA 2014, Lei Municipal nº 2.664/2013 de 12/12/2013, para atender os termos do artigo 166 § 3º inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei em anexo, na forma estabelecida pelo artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Justificamos a presente solicitação, baseada no artigo 166 § 3º inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil com o intuito de compatibilizar os instrumentos orçamentários a fim de manter a consonância entre os mesmos para execução no Exercício de 2014. Inclusive atendendo o layout do Sistema de Informações Municipais – SIM AM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, reforçando a integração e a compatibilização dos instrumentos de planejamento com o Orçamento Municipal.

Lembramos que a compatibilização se faz necessária para adequar os valores do PPA após as alterações que se fizeram necessárias para aprovação da Lei Orçamentária Anual 2014, as Secretarias que sofreram alterações foram: Procuradoria Geral do Município (ação 0019), Secretaria Municipal de Planejamento (ação 0056), Secretaria Municipal de Educação (ações 0071 e 0087), Secretaria Municipal de Saúde (ações 0130 e 0131).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 300/2014
EM: 07 / 05 / 2014
FUNCIONÁRIO: Edinea 16:25

Excelentíssimo Senhor
PEDRO GILMAR NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Nesta.

PROJETO DE LEI Nº 1.631/2014

Súmula: *"Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.622, de 21 de outubro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2014, conforme especifica"*

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2.622, de 21 de outubro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Exercício de 2014, no que se refere as Metas e Prioridades, de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. As Metas do Anexo Único desta Lei, visam atender a compatibilização do conjunto das Leis Orçamentárias, nos termos do artigo 166 § 3º inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de Abril de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal